



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 12 / 11 2025

Registrado sob o nº 687 2025

Sessão de 18 de 11 2025

Funcionário... Márcio José Vicente
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

052/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Wezer Lucarelli – PSDB -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A **Lions Clube de Aquidauana** E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o **Lions Clube de Aquidauana**, devidamente constituída em 13 de junho de 2019, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº **03.865.870/0001-11**, com sede na Rua Rodovia CERA s/n – Vila Quarenta, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de atividades de direitos de defesas sociais, organizações ligadas a cultura e arte, com foro e sede na Cidade de Aquidauana MS.

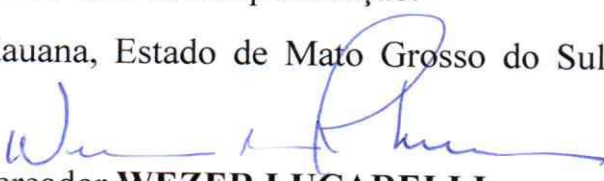
Art. 2º A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, para consecução de eventos esportivos, sociais, assistenciais, promocionais, recreativos e educacionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros ao **Lions Clube de Aquidauana**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de novembro de 2025.


Vereador **WEZER LUCARELLI**
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 12 / 11 / 2025

Registrado sob o nº... 687 / 2025

Sessão de... 18 de... 11 / 2025

Funcionário... *Márcio de Fátima*

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

052 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Wezer Lucarelli – PSDB -

JUSTIFICATIVA:

Submeto ao julgamento dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei Municipal que torna de Utilidade Pública a Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos, com amparo previsto no **§ único do inciso II, do art. 3º da Lei Municipal Nº 0989/1985.**

O **Lions Clube** é uma organização internacional de serviço voluntário, sem fins lucrativos, cuja missão é promover ações humanitárias e sociais com o objetivo de melhorar as condições de vida das comunidades, o Lions Clube se dedica ao atendimento de necessidades essenciais nas áreas de saúde, educação, assistência social.

Ao longo de sua história, o Lions Clube tem desenvolvido inúmeros projetos e campanhas que beneficiam diretamente a população, especialmente os grupos mais vulneráveis.

Diante de sua contribuição relevante, contínua e de amplo alcance social, o reconhecimento do Lions Clube como entidade de utilidade pública se mostra plenamente justificado. Tal reconhecimento não apenas valoriza o trabalho voluntário realizado, mas também facilita a celebração de parcerias, convênios e o acesso a recursos que possibilitam a ampliação de suas atividades em prol da coletividade.

Desta forma, diante da excepcionalidade demonstrada pela necessidade de dotar a instituição dos instrumentos necessários ao melhor desenvolvimento de seus relevantes serviços prestados à comunidade aquidauanense, conclamo meus nobres pares para que juntos, possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de novembro de 2025.

Wezer Lucarelli
Vereador **WEZER LUCARELLI**
- PSDB -